APROVADO EM: 14/09/2020
Presidente:
1º Secretário:

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezessete horas do dia três de setembro do ano de dois mil de vinte, por videoconferência nos termos da Resolução n° 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se mais uma Sessão Ordinária convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Dra. Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Tecnologia e Serviços Ltda. ME. **Sob a Presidência do Sr. Orlando da Costa Oliveira, Vice-Presidente: Sr. Igor Ciriaco da Costa, Primeiro-Secretário: Sr. Sipião Nogueira Filho e Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Christian Chianca Pereira da Silva, Carlos Alberto Scipião, Flávio Cavalcante de Lima, Daniel Joventino Rumão e Kath Anne Meira da Silva Simonassi.** Ao todo, nove Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, o Sr. Presidente abriu a sessão desejando uma boa tarde a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Primeiro Secretário fez a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Leitura do **Projeto de Resolução nº 002/2020**, autoria da Câmara Municipal, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher, acrescentando o Título VI-A e o Capítulo I, a Resolução nº 001/2001, de 23 de novembro de 2001, solicitando que seja implantado no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, a Procuradoria Especial da Mulher". **Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.** Leitura do **Projeto de Lei nº 011/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal nº 14.017,

de 29 de junho de 2020, Aldir Blanc de Emergência Cultural em face à Covid – 19, neste Município". **Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.** Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. Inicia-se a **ORDEM DO DIA:** O Presidente verificou a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Sem matérias para votação. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAS**: Nenhum vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para a **TRIBUNA LIVRE.** O Sr. Presidente informou que após essa sessão, iniciara a sessão extraordinária e esperava contar com a compreensão de todos os colegas Vereadores para participação e votação do Projeto de Lei nº 011/2020 de autoria do Governo Municipal e como de costume realizaria a oração do Pai Nosso no final da sessão extraordinária. Declarou encerrada a Vigésima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Sipião Nogueira Filho, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim. Sala das Sessões aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- PRESIDENTE –

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- PRIMEIRO SECRETÁRIO –

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -